CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 59/85 Apresentada em 22/05/85

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 153/85/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 27/05/85

Sessão realizada dia 24/05/85

Autoria do Vereador: José Fernandes Araújo

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
24/05/85

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno da Casa, o Vereador adiante subscrito, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, requer à Mesa seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de melhorar o sistema de iluminação pública da Avenida Londrina em toda sua extensão, ou pelo menos, colocar luminárias mais potentes, porque as atuais, não claream o suficiente, tirando toda a beleza do visual noturno da principal via pública de Sarandi, que é a Avenida Londrina... "O CARTÃO DE VISITA DE NOSSA CIDADE".

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de maio do ano de 1985.

José Fernandes de Araújo
- autor -